

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/09/2024 | Edição: 180 | Seção: 3 | Página: 44

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná/Campus Paranavaí

## EDITAL Nº 99, DE 15 DE SETEMBRO DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - HISTÓRIA

O Diretor-Geral Substituto do Campus Paranavaí do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria DEAC/GR/IFPR nº 326, de 20 de Fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de Fevereiro de 2024, seção 2, página 21, e conforme Resolução Consup/IFPR nº 107 de 16/12/2022, alterada pela Resolução Consup/IFPR nº 206, de 30/08/2024, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, Campus Paranavaí, área: HISTÓRIA, sob regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei 8.745/93, com as alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet, através do preenchimento e envio do formulário de inscrição e documentos obrigatórios, disponível no link <https://ifpr.edu.br/paranavai/pss-historia-20h-2024/>, das 08h00 do dia 17/09/2024 às 20h00 do dia 30/09/2024, conforme item 2 do citado edital;

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital n. 99/2024, no período de 17 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2024;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 36,57 (trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <https://ifpr.edu.br/paranavai/menu-institucional/concursos/professores-substitutos/processos-em-andamento/> ;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital n. 99/2024.

**RICARDO TOSHIYUKI KATO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

